



PORTARIA Nº 140/97.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º:- Nomear os Senhores abaixo relacionados, para sob a Presidência do 1º constituírem o “Conselho Municipal de Saúde”, nos termos da Lei nº 1.249/97.

Antônia Neide Cavalli, Secretária de Saúde do Município, Presidente do Conselho;

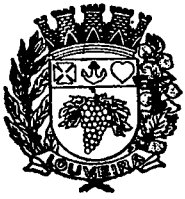
José Aristeu Mendonça, Servidor Municipal;

José João, Servidor Municipal;

Mario Sérgio Reple, Representante da Santa Casa de Louveira;

Luiz Ricardo Hamer, Representante da UBS de Louveira;

Sílvia Cypriano, Representante do Posto de Saúde de Louveira;



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



José Cesar Trivellatto, Representante dos Usuários;

Elizabete Aparecida Varago Finamore, Representante dos Usuários;

Júlia M^a. de Jesus Santos, Representante dos Usuários;

Glória Golin, Representante dos Usuários;


Sérgio Cláudio Greco, Representante dos Usuários;

Gilberto Pagotto, Representante dos Usuários.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 17 de Junho de 1.997


Benedito dos Santos Netto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 17 de Junho de 1.997.


Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração